

Portaria nº 991/GP/2019

Em, 06 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo Sr.º **VILSON BARBOSA DA SILVA**, portador do RG nº 985570 e CPF nº 654.778.121-68, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 05/06/2017 a 05/06/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/01/2020 e término em 30/01/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/01/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal